

## **PORTARIA Nº 121/2013/GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Processo: 00901/13**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 55 da Lei Municipal 070 de 28/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorpora aos vencimentos do servidor **BENEDITO RODRIGUES, matrícula 100.311-5**, a título de valor de incorporação pessoal (VIP), 50% (cinquenta por cento) do cargo de Coordenador de Serviços Públicos, com efeitos a partir do mês de Abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**